



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, por determinação da Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, registrei, nesta data, no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL desta Câmara, o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do exercício de 2018, objeto do processo TC TC-004419/989/18-1, na forma do artigo 235 do Regimento Interno da Câmara, para conhecimento de todos os interessados, disponibilizado por meio do link de acesso:

"[https://sapl.ilhacomprida.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2021/3096/parecer\\_contas\\_2018.pdf](https://sapl.ilhacomprida.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2021/3096/parecer_contas_2018.pdf)"

Por ser expressão da verdade, eu Cristina de Souza Ferraz, Escriturária, firmo a presente.

Ilha Comprida, 24 de março de 2021

  
Cristina de Souza Ferraz  
Escriturária